

**EDITAL**

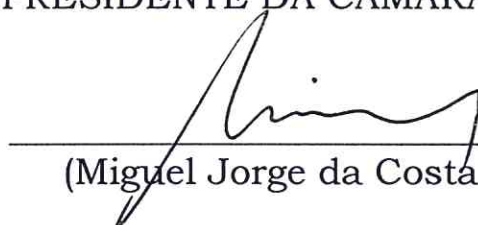
----- **Miguel Jorge da Costa Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que: -----

-----A próxima reunião ordinária da Câmara Municipal deveria realizar-se na sexta-feira, dia 29 de Dezembro. -----

-----Contudo, na sequência do acordado na última reunião do executivo e não tendo sido manifestado qualquer inconveniente, de acordo com o disposto no nº 4, do artigo 40º, Subsecção II, Secção III, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a mesma realizar-se-á no dia 28 de Dezembro, (quinta-feira) às 10 horas, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho, mantendo o seu carácter de reunião ordinária. -----

----- Barcelos, 21 de Dezembro de 2017. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



\_\_\_\_\_  
(Miguel Jorge da Costa Gomes)